



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 542, de 18 de abril de 2006

Institui o “Troféu Destaque Esportivo” no Município de Guaratinguetá.

Processo nº 274/2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o “Troféu Destaque Esportivo” no Município de Guaratinguetá, objetivando homenagear atletas, técnicos ou dirigentes, em suas respectivas modalidades esportivas, pelo decurso do Dia do Esportista – 19 de fevereiro.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Guaratinguetá fará realizar, anualmente, durante o mês de março, Sessão Solene na qual as pessoas a que se refere o artigo anterior receberão o “Troféu Destaque Esportivo”.

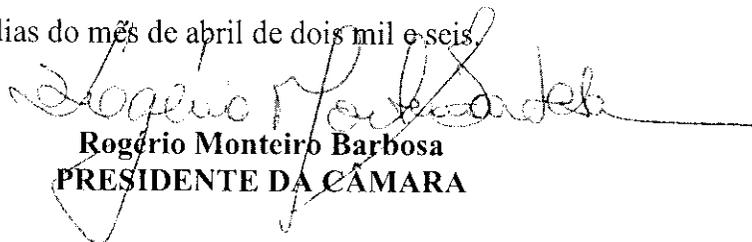
Parágrafo único. No caso da pessoa homenageada ser praticante de modalidade esportiva que seja disputada por equipe, os demais atletas da equipe receberão um “Diploma de Mérito Esportivo”.

Art. 3º. Cada Vereador procederá, segundo critérios próprios, à escolha dos homenageados, dentre os que se destacaram no ano anterior, nas suas respectivas modalidades.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e seis.


Rogério Monteiro Barbosa
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Resolução nº 03/2006,
de autoria do Vereador João Geraldo Carvalho Canettieri

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RMB/maas.